



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1.559, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1985.

Declara de utilidade pública áreas de terras destinadas a ampliação da Rua Vicente Mercadante, entre as Ruas Luiz Nóbile e São João, na sede urbana do município de Assis.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do disposto no artigo 5º, letra "i", combinado com o artigo 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pela Prefeitura Municipal de Assis, por via amigável ou judicial, as seguintes áreas de terrenos necessárias a ampliação da Rua Vicente Mercadante, entre as Ruas Luiz Nóbile e São João, na sede urbana do município de Assis, a saber:

- 1 - "ÁREA livre envolvida, medindo 17,90 m² (dezessete metros e noventa centímetros quadrados), que começa no ponto "J", situado no alinhamento predial da Rua Luiz Nóbile, esquina com a Rua Vicente Mercadante; daí, segue em reta numa distância de 10,00 metros - fazendo frente pela Rua Vicente Mercadante; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 1,68 metros, confrontando com Aparecida Ramos Luiz, imóvel 03-64-02; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 10,00 metros, confrontando com a área remanescente de Pedro Augusto da Silva; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 1,83 metros, confrontando com a Rua Luiz Nóbile encontrando o ponto "J", início desta descrição área de terreno que consta pertencer a Pedro Augusto da Silva";



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITOFls.02.....

- 2 - "ÁREA livre envolvida, medindo $12,35 \text{ m}^2$ (doze metros e trinta e cinco centímetros quadrados), que começa no ponto "G", situado no alinhamento predial da Rua Vicente Mercadante (lado direito) com Eugênio Franchishini; daí, segue em reta numa distância de 9,50 metros fazendo frente pela Rua Vicente Mercadante; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 1,23 metros, confrontando com o imóvel 03-64-15; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 9,50 metros, confrontando com a área remanescente de Hilda Pedro Longo Marchesine; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 1,37 metros, confrontando com Eugênio Franchishini, encontrando o ponto "G", início desta descrição; área de terreno que consta pertencer a Hilda Pedro Longo Marchesine";
- 3 - "ÁREA livre envolvida, medindo $14,50 \text{ m}^2$ (quatorze metros e cinquenta centímetros quadrados), que começa no ponto "H", situado no alinhamento predial (lado direito) da Rua Vicente Mercadante, divisa com Aparecida Ramos Luiz; daí, segue em reta numa distância de 10,00 metros, fazendo frente pela Rua Vicente Mercadante; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 1,37 metros, confrontando com Hilda Pedro Longo Marchesine; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 10,00 metros, confrontando com a área remanescente de Eugênio Franchishini; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 1,53 metros, confrontando com Aparecida Ramos Luiz, encontrando o ponto "H", início desta descrição; área de terreno que consta pertencer a Eugênio Franchishini; e

Handwritten signature and date 05/07



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO.....Fls.03.....

4 - "ÁREA livre envolvida, medindo 15,25 m²(quinze metros e vinte e cinco centímetros quadrados), que começa no ponto "1", situado no alinhamento predial (lado direito) da Rua Vicente Mercadante, divisa com Pedro Augusto da Silva, lote 03-64-01, daí, segue em reta numa distância de 8,50 metros, fazendo frente pela Rua Vicente Mercadante; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 1,53 metros, confrontando com Eugênio Francishini; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 9,50 metros, confrontando com a área remanescente de Aparecida Ramos Luiz; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 1,68 metros, confrontando com Pedro Augusto da Silva, encontrando o ponto "1", início desta descrição; área de terreno que consta pertencer a Aparecida Ramos Luiz".

Artigo 2º - A área de terreno descrita no artigo anterior consta do desenho nº 1.945, do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Assis, e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 3º - A desapropriação de que trata o artigo 1º deste Decreto é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 4º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria orçamentária do município.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação



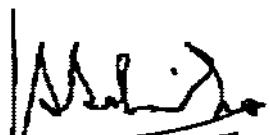
Prefeitura Municipal de Assis

311

GABINETE DO PREFEITOFls.04.....

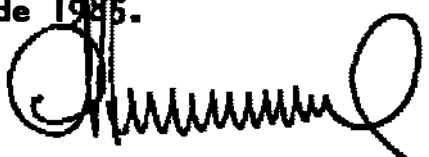
Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de novembro de 1985.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLIDES NÓBILE
Director de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 06 de novembro de 1985.


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 - FONE 22-3633 - CEP 19.800-ASSIS - SP

DEPARTAMENTO DE OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

1. LOCAL: Rua Vicente Mercadante nº 101 - Assis-SP
2. PROPRIETARIO: Pedro Augusto da Silva
3. AREA LIVRE ENVOLVIDA: 17,90 m²
4. DESCRIÇÃO: Começa no ponto "J", situado no alinhamento predial da Rua Luiz Nóbile, esquina com a Rua Vicente Mercadante; daí, segue em reta numa distância de 10,00 metros fazendo frente pe la Rua Vicente Mercadante; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 1,68 metros, confrontando com Apareci-da Ramos Luiz, imóvel 03-64-02; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 10,00 metros, confrontando com a área remanescente de Pedro Augusto da Silva; daí, deflete à di reita e segue em reta numa distância de 1,83 metros, confron- tando com a Rua Luiz Nóbile encontrando o ponto "J", início deg ta descrição, conforme desenho nº 1.945 do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 05 de novembro de 1985.


Departamento de Obras
Prefeitura Municipal de Assis

VR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

343

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 - FONE 22-3633 - CEP 19.800-ASSIS - SP

DEPARTAMENTO DE OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

1. LOCAL: Rua Vicente Mercadante nº 133 - Assis-SP
2. PROPRIETARIO: HILDA PEDRO LONGO MARCHESINE
3. AREA LIVRE ENVOLVIDA: 12,35 m²
4. DESCRIÇÃO: Começa no ponto "G", situado no alinhamento predial da Rua Vicente Mercadante (lado direito) divisa com Eugênio Franchishini; daí, segue em reta numa distância de 9,50 metros fazendo frente pela Rua Vicente Mercadante; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 1,23 metros, confrontando com o imóvel 03-64-15; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 9,50 metros, confrontando com a área remanescente de Hilda Pedro Longo Marchesine; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 1,37 metros, confrontando com Eugênio Franchishini, encontrando o ponto "G", início desta descrição, conforme desenho nº 1.945 do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 05 de novembro de 1985.


Departamento de Obras
Prefeitura Municipal de Assis

1/12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 - FONE 22-3633 - CEP 19.800-ASSIS - SP

314

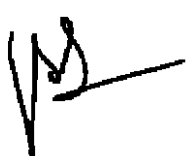
DEPARTAMENTO DE OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

1. LOCAL: Rua Vicente Mercadante nº 123
2. PROPRIETARIO: Eugênio Francishini
3. AREA LIVRE ENVOLVIDA: 14,50 m²
4. DESCRIÇÃO: Começa no ponto "H", situado no alinhamento predial (lado direito) da Rua Vicente Mercadante, divisa com Aparecida Ramos Luiz; daí, segue em reta numa distância de 10,00 metros, fazendo frente pela Rua Vicente Mercadante; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 1,37 metros, confrontando com Hilda Pedro Longo Marchesine; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 10,00 metros, confrontando com a área remanescente de Eugênio Francishini; daí, deflete à direita e segue em reta, numa distância de 1,53 metros, confrontando com Aparecida Ramos Luiz, encontrando o ponto "H", início desta descrição, conforme desenho 1.945 do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 05 de novembro de 1985.


Departamento de Obras
Prefeitura Municipal de Assis





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 - FONE 22-3633 - CEP. 19.800-ASSIS - SP

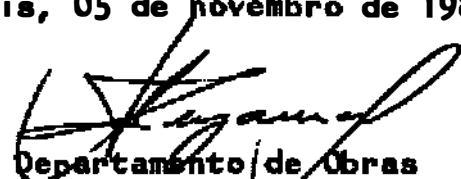
3/5

DEPARTAMENTO DE OBRAS

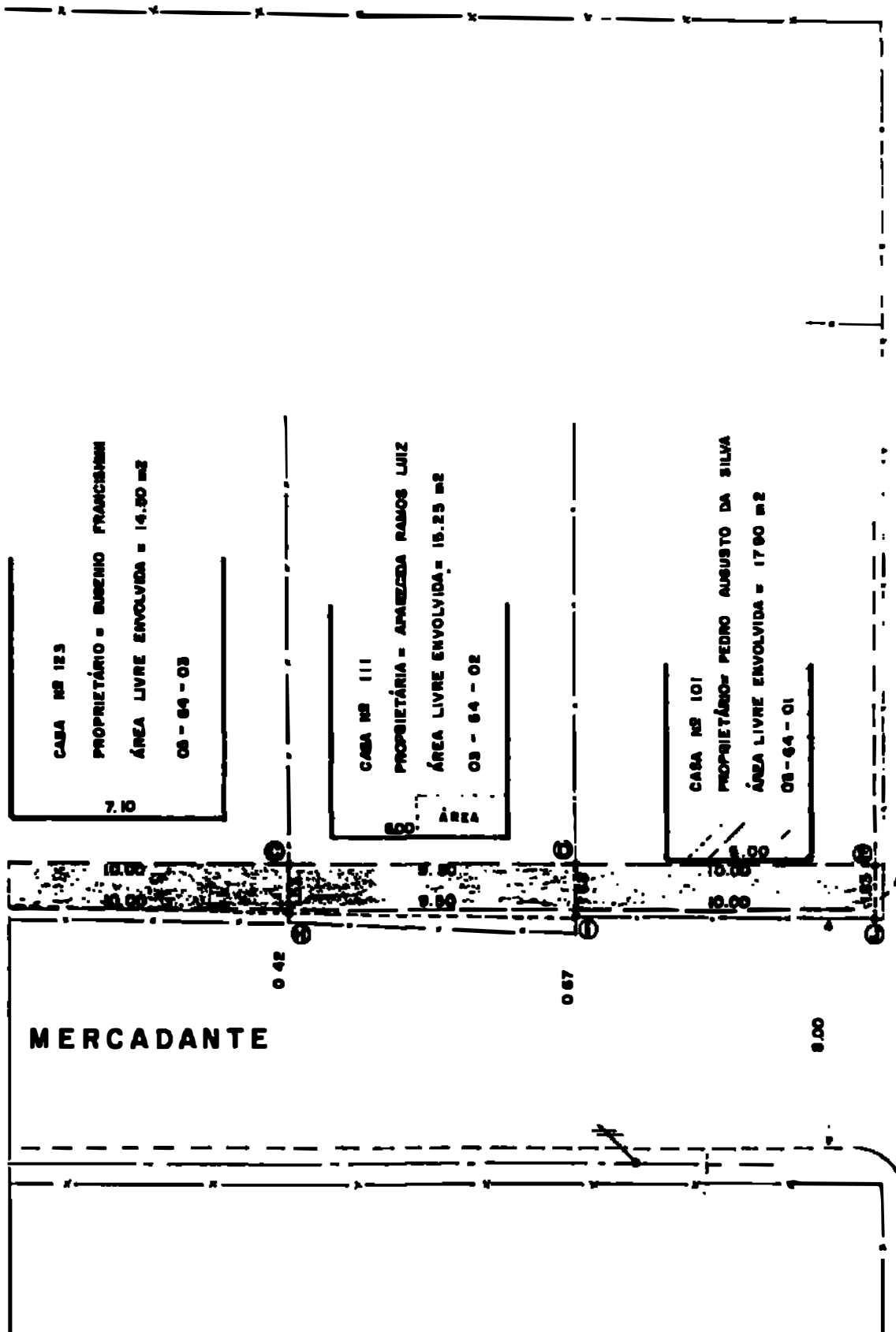
MEMORIAL DESCRITIVO

1. LOCAL: Rua Vicente Mercadante nº 111 - Assis-SP
2. PROPRIETARIA: Aparecida Ramos Luiz
3. AREA LIVRE ENVOLVIDA: 15,25 m²
4. DESCRIÇÃO: Começa no ponto "1", situado no alinhamento predial (lado direito) da Rua Vicente Mercadante, divisa com Pedro Augusto da Silva, lote 03-64-01, daí, segue em reta numa distância de 8,50 metros, fazendo frente pela Rua Vicente Mercadante; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 1,53 metros, confrontando com Eugênio Francishini; daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 9,50 metros, confrontando com a área remanescente de Aparecida Ramos Luiz; daí deflete à direita e segue em reta numa distância de 1,68 metros, confrontando com Pedro Augusto da Silva, encontrando o ponto "1", início desta descrição, conforme desenho nº 1.945 do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 05 de novembro de 1985.


Departamento de Obras
Prefeitura Municipal de Assis





NÓBILÉ

LUIZ

RUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPARTAMENTO DE OBRAS

ESCALA · 1.200
DESENHO Nº 1945
DATA · 01/11/85